



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 23/2023– 22ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 18 de setembro de 2023.

Hora: 17horas e 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano. Ausente Ver. João Alir Zavalhia, por motivos de saúde.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e Leitura da Ata da sessão anterior. Foi solicitada dispensa de Leitura da Ata e colocada em votação. Aprovado por unanimidade.

1.2.1. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): - **Mensagem nº 74/2023** – Solicita a devolução do Projeto de Lei nº 55/2023 - **Mensagem nº 75/2023** – Projeto de Lei nº 57/2023 – Cria a Gratificação de Monitor do Programa Primeira Infância Melhor – PIM. CRCJ e CEF. - Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - **Indicação nº 23/2023** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja efetuada uma limpeza de bueiro na estrada da comunidade Vista Alegre, em frente à terra do Sr. Mario Vieira Marques. Justifica-se que devido à sujeira a água da chuva invade a estrada. CRCJ. - **Indicação nº 24/2023** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja feita uma lombada, na Av. Pompilho de Oliveira Peixoto, próximo a Lancheria Novo Sabor. CRCJ. - **Indicação nº 25/2023** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja encascalhada a entrada para a propriedade do Senhor Jelson Machado e da Senhora Dolores Hoff Ribeiro, na comunidade da Figueira. CRCJ. - **Indicação nº 26/2023** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja encascalhada e patrolada a entrada para a propriedade dos Senhores Junior Schinvelski e José Oli da Silva, na comunidade da Figueira. CRCJ. - **Indicação nº 27/2023** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja encascalhada a estrada na comunidade do Rincão dos Feijó, nos trechos mais necessários, e também colocado um bueiro entre as propriedades dos Senhores Adão Feijó e Zé Feijó. CRCJ. - **Indicação nº 28/2023** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja efetuado o encascalhamento da entrada da propriedade do Senhor Adenires Adolfin Machado, na comunidade do Rincão dos Martins. CRCJ. - **Indicação nº 29/2023** -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja efetuado o encascalhamento da estrada geral da Comunidade do Rincão dos Martins. CRCJ. -

Indicação nº 30/2023 - *Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja feito um novo bueiro na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Pedro Wendel Weber, na comunidade da Serrinha. Justifica-se que o mesmo bueiro existente está entupido, e a tubulação não dá vazão o suficiente. CRCJ. -*

Moção de Congratulações nº 10/2023 - *Os vereadores infra-assinados, integrantes da Bancada do PP, MDB e PSB, com assento nesta casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUEREM a inserção em ata de homenagem e reconhecimento aos profissionais da Saúde pelos serviços prestados aos Municípios de Rolador e principalmente no período da pandemia Covid 19, que teve início em março de 2020 e término em maio de 2023. Nossos heróis (médicos, enfermeira, técnicos de enfermagem, agentes de saúde e motoristas) merecem serem homenageados, pois no momento em que o mundo parou, o medo era constante, eles também poderiam ser vítimas, mas precisavam realizar com eficiência e cuidado a sua missão, cumprindo com seus juramentos, cuidando da vida das pessoas, atentamente realizando seus atendimentos, assim como os demais profissionais que trabalham na secretaria de saúde (agente de limpeza). CRCJ.*

1.2.3. Foi solicitada dispensa da Leitura dos expedientes recebidos e colocada em votação. Aprovado por unanimidade.

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar um vereador inscrito Ver. Henrique.

1.3.2. No espaço das lideranças manifestou-se Ver. Elizandro (líder do PP) e Ver. Pedro Roberto (líder do PSB). Ver.ª Maria (líder do MDB) e ver.ª Jaqueline (LDGOVERNO) cedeu seu espaço ao Ver. José Adriani.

1.3.3. Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Solicitado dispensa de intervalo, colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, Ver. João Alir (ausente por motivos de saúde), e os demais vereadores presentes.

2.2. Expedientes em Pauta para discussão e votação: - Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI): - Mensagem nº 72/2023 – Projeto de Lei nº 56/2023 – Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um Agente Comunitário de Saúde - ACS, por tempo determinado, e dá outras providências. “Pareceres Favoráveis da Comissão de Redação, Constituição e Justiça e Economia e Finanças”. Aprovado Unanimidade, exceto Ver. João Alir (Atestado Médico). - Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - Indicação nº 22/2023 - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito, que determine o setor competente, para que seja estudada a viabilidade de ser criar uma Lei para pagamento integral de funeral, para pessoas em vulnerabilidade social. “Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça”. Aprovado Unanimidade exceto Ver. João Alir (Atestado Médico).



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2023, às 17hs15-min.

Rolador, 18 de Setembro de 2023.

Jose Adriani Oliveira Dos Santos
Presidente

Maria Rosantina Dos Santos Da Rocha
1º Secretária